



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Pós Registro)

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **52.349** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº 52.349

Data: 04/03/2013

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O Apartamento nº 803, localizado no Bloco A, 10º pavimento, do condomínio **Saint Germain Residencial**, o qual contém área privativa de 60,5450m², área de uso comum de 28,3335m², área total construída de 88,8785m², correspondendo à fração ideal de 21,2106m² ou 1,3113% do terreno de 1.617,50m², onde está construído o referido edifício, localizado na rua José Quirino, nº 365, bairro São João, Itajaí/SC.

PROPRIETÁRIO: **LEANDRO ALVES MORENO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 027.772.039-70, portador da C.I. nº 3.778.455-2-SESP/SC, residente e domiciliado na rua Laudelino Dionísio, nº 222, bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Ofício no Livro 2 - Registro Geral, sob o assento R-18 da matrícula nº 44.985, de 18/08/2011.

Protocolo nº 137.382, de 23/01/2013.

Emol.: R\$5,55.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-1-52.349. Itajaí, 04 de março de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consoante registro R-19, da matrícula nº 44.985, em 18/08/2011, nos termos seguintes:

Devedor-fiduciante: **Leandro Alves Moreno**, já qualificado.

Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Centro, na cidade de Brasília/DF.

Dívida: R\$135.400,00; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; prazos, em meses: de construção: 25; de amortização: 360; taxa de juros: nominal 10,0262% a.a., efetiva 10,5000% a.a.; encargo inicial - prestação (a+j): R\$1.507,39; prêmio de seguros: R\$31,07; taxa de administração: R\$25,00; total: R\$1.563,46; vencimento do primeiro encargo mensal: 13/07/2011; recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima quarta. As demais cláusulas e condições são as constantes do próprio contrato, do qual uma via fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Garantia: **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora a fração ideal de 21,2106m² (coeficiente de proporcionalidade de 1,3113%) do imóvel desta matrícula, onde será construído o apartamento nº 803 do bloco A, com a área privativa de 60,5450m², área comum de 28,3335m², área total de 88,8785m². O valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$160.000,00 (avaliação incluindo também a vaga de garagem objeto do registro R-20). FRJ pago na Caixa

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 52.349

CONTINUAÇÃO

Econômica Federal, em 03/08/2011, no valor de R\$406,20, boleto nosso número 0000.50020.0699.3414. O referido é verdade e dou fé.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-2-52.349. Itajaí, 09 de outubro de 2013.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/CADASTRO: Conforme certidão nº 2453/2013, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Itajaí/SC, em 06/09/2013, certifico que os números da inscrição imobiliária e do cadastro do imóvel objeto desta matrícula são respectivamente **202.035.03.0194.032.000** e **803038**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.062, de 27/09/2013.

Emol.: Nihil; Selo de fiscalização: DGD87409-RNOZ - Nihil.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-3-52.349. Itajaí, 09 de outubro de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme contrato por por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com utilização do FGTS do comprador, nº 1.4444.0342813-3, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966; firmado na cidade de Itajaí/SC, em 23/07/2013, em sua Cláusula Terceira, **resta cancelada a alienação fiduciária contida no assento AV-1**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.062, de 27/09/2013.

Emol.: R\$75,30; Selo de fiscalização: DGD87411-P9XG - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

R-4-52.349. Itajaí, 09 de outubro de 2013.

COMPRA E VENDA: Conforme contrato por instrumento particular contido na averbação AV-3.

Outorgante: **Leandro Alves Moreno**, já qualificado.

Outorgado: **GUILHERME DE MARCO WEHNER**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, inscrito no CPF nº 047.787.439-89, portador da cédula de identidade nº 4223697-SSP/SC, residente e domiciliado na rua Rodolfo Kucker, nº 399, bairro São Vicente, Itajaí/SC.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Valor: R\$160.000,00 (tendo sido atribuído o valor de

Continua na ficha 2





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 52.349

FOLHA 02

R\$144.000,00 ao imóvel objeto desta matrícula e o valor de R\$16.000,00 ao imóvel da tábuca imobiliária nº 52.446), sendo R\$40.000,00 pagos com recursos próprios; R\$3.400,00 mediante recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e R\$116.600,00 com recursos concedidos pela CEF, conforme financiamento do registro R-5. FRJ pago no Banco do Brasil, em 30/08/2013, no valor de R\$120,00, boleto nosso número 0000.50020.0950.3124, e ainda conforme guia complementar pago na Caixa Econômica Federal (Loterias Caixa), no valor de R\$10,20, autenticação nº 283-477841216-7, boleto nosso número 0000.50020.0965.6081.-

ITBI pago no Banco do Brasil, em 13/08/2013, no valor de R\$2.034,00, comprovado o pagamento através da certidão de quitação da GR-ITBI pedido nº 2594/2013.-

Uma via deste instrumento encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. Foram apresentadas as seguintes certidões para a confecção do título (art. 793 do CNCGJSC): certidão positiva de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida por este Serviço Registral. Consta no referido contrato, em sua cláusula trigésima sexta, a dispensa por parte do comprador das certidões elencadas na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, razão pela qual deixaram de ser consignadas neste ato (caput do art. 794 do CNCGJSC). A DOI foi emitida hoje e será transmitida à Receita Federal. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.062, de 27/09/2013.

Emol.: R\$490,00; Selo de fiscalização: DGD87413-NVMB - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

R-5-52.349. Itajaí, 09 de outubro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme contrato por instrumento particular contido na averbação AV-3.

Devedor-fiduciante: Guilherme de Marco Wehner, já qualificado.

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, bairro Asa Sul, Brasília/DF.

Valor da dívida: R\$116.600,00; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; prazo de amortização, em meses: 420; taxa de juros: nominal 8,5101% a.a., efetiva 8,8500% a.a.; encargo inicial - prestação (a+j): R\$1.104,51; seguros: R\$30,37; taxa de administração: R\$25,00; total: R\$1.159,88; vencimento do primeiro encargo mensal: 23/08/2013; época do reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta. As demais cláusulas e condições são as constantes no

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 52.349

CONTINUAÇÃO

próprio contrato, do qual uma via fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Garantia: **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 52.446 (art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97), bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. O valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$208.700,00. FRJ pago, consoante informações inseridas no registro R-4. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 142.062, de 27/09/2013.

Emol.: R\$231,81; Selo de fiscalização: DGD87414-V15F - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-6-52.349. Itajaí, 09 de outubro de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos da Lei 10.931, de 02/08/2004, foi emitida nesta Cidade e Comarca de Itajaí/SC, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0342813-3, série 0713, datada de 23/07/2013, tendo como:

(I) Credora e Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

(II) Devedor: **Guilherme de Marco Wehner**, já qualificado;

(III) Imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o da presente matrícula e da tábuas imobiliária nº 52.446;

(IV) Garantia - tipo: real; modalidade: alienação fiduciária;

(V) Valor do crédito: R\$116.600,00; data-base: 23/07/2013;

(VI) Condição da emissão: integral e cartular;

(VII) Condições gerais da dívida:

Prazos inicial, remanescente e de amortização: 420,00 meses;

Data do vencimento do primeiro encargo: 23/08/2013;

Valor total da dívida: R\$116.600,00;

Valor da garantia: R\$208.700,00;

Valor total da parcela: R\$1.159,88;

Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$14,10;

Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$16,27;

Taxa de juros: nominal 8,0000% a.a.; efetiva 8,3000% a.a.;

Forma de reajuste: anual;

Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso;

Taxa de juros remuneratórios: 8,0000% a.a.;

Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais;

Carimbo do Ofício



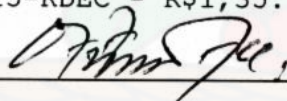


2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 52.349

FOLHA 03

Local de pagamento: Itajaí/SC;
Local e data de emissão: Itajaí/SC, 23/07/2013;
O referido é verdade e dou fé.
Protocolo nº 142.062, de 27/09/2013.
Emol.: já incluso no registro R-5, conforme § 6º do art. 18 da Lei 10.931/2004; Selo de fiscalização: DGD87415-KDEC - R\$1,35.
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.- 

AV-7-52.349. Itajaí, 19 de junho de 2019.

PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, datado de 12/04/2019, e conforme certidão emitida em 12/06/2018, e com fundamento no art. 828 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, certifico que no dia 21/05/2018 foi distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC, uma ação de execução de título extrajudicial, autos nº 0306125-36.2018.8.24.0033, em que é exequente **Condomínio Saint Germain Residencial**, inscrito no CNPJ nº 17.864.305/0001-44, e executado **Guilherme de Marco Wehner**, já qualificado.

Valor da causa R\$12.731,79, atualizado até 21/05/2018.

Fica o exequente cientificado que deverá observar o disposto nos §§1º, 2º, e 5º, do art. 828, do CPC, a saber:

§1º No prazo de 10 (dez) dias de sua concretização, deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas.

§2º Formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, o exequente providenciará, no prazo de 10 (dez) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados.

§5º O exequente que promover averbação manifestamente indevida ou não cancelar as averbações nos termos do §2º indenizará a parte contrária, processando-se o incidente em autos apartados. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 175.238, de 23/05/2019.

Emol.: R\$109,05; Selo de fiscalização: FMV04756-UE8N - R\$1,95.

ISS: R\$2,18 (LCE nº 730/2018).

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto.- 

AV-8-52.349. Itajaí, 26 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Conforme o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, e nos termos da comunicação inserta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constou a restrição, em desfavor de **Guilherme de Marco Wehner**, já qualificado, sob protocolo nº 202107.2114.01730428-IA-820, cadastrado em 21/07/2021, proveniente do processo nº 0301128-78.2016.8.24.0033/SC, da

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

MATRÍCULA Nº 52.349

CONTINUAÇÃO

Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí/SC, em que é autor Cooperativa de Credito Vale do Itajaí - VIACREDI, razão pela qual resta indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 189.943, de 23/08/2021.

Emol.: R\$90,56; Selo de fiscalização: GFR68668-09KH - R\$2,82.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].-

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [✓].- *h 7 7 7 4*

AV-9-52.349. Itajaí, 11 de janeiro de 2022.

PENHORA: Conforme termo de penhora, datado de 22/11/2021 expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC, Sr. Paulo Renato de Mello, extraído dos autos nº 0306125-36.2018.8.24.0033/SC, certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente a seguir indicado.

Exequente: CONDOMÍNIO SAINT GERMAIN RESIDENCIAL.

Executado: GUILHERME DE MARCO WEHNER, já qualificado.

Valor da causa: R\$12.731,79, atualizados até 22/11/2021.

Objeto: o imóvel desta matrícula.

O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 192.146, de 16/12/2021.

Emol.: R\$131,10; Selo de fiscalização: GJG52842-D68D - R\$3,11.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].-

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [✓].- *h 7 7 7 4*

AV-10-52.349. Itajaí, 17 de novembro de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o art. 235-A da Lei 6.015/73, o qual instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) correspondente à numeração única das matrículas imobiliárias em âmbito nacional, e nos termos do parágrafo único do art. 331 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento nº 149, de 30/08/2023), certifico que o número do CNM da presente matrícula, que passará a constar no alto da face do anverso e do verso das próximas fichas desta tábuca imobiliária, é **104497.2.0052349-12.** O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 204.133 de 01/11/2023. Selo de fiscalização: GYJ65647-IR1L.

Emolumentos/FRJ/ISS: Não incidentes. [Conforme parágrafo único do art. 331 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro

Continua na ficha n. 04





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 52.349

CNM: 104497.2.0052349-12

Ficha n. 04

Extrajudicial (Provimto nº 149, de 30/08/2023)].

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [✓].

AV-11-52.349. Itajaí, 17 de novembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Certifico, conforme obrigação assumida e assentada no registro R-5 e na averbação AV-6, em 09/10/2013, e conforme requerimento firmado pela credora fiduciária, datado de 31/10/2023, instruído com a tentativa de intimação (i) pessoal, por inadimplemento do devedor/fiduciante (consoante protocolo nº 166339, registro nº 165926, Livro B-706, fl. 146, do Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Itajaí/SC); (ii) pessoal, por inadimplemento do devedor/fiduciante (consoante protocolo nº 166751, registro nº 166304, Livro B-708, fl. 124, do Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Itajaí/SC); e (iii) por meio dos editais de intimação publicados em 24/05/2023, 25/05/2023 e 26/05/2023, as quais restaram infrutíferas, tendo sido confeccionado a devida certidão de decurso de prazo, sem purgação da mora (promovida mediante requerimento da credora fiduciária e processado nesta Serventia através do protocolo nº 198.975, de 05/01/2023) e do comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em R\$259.738,98, consoante o ITBI pago na CEF, em 17/10/2023, no valor de R\$5.194,78, terminal: 1901, NSU: 001598, autenticação: 0196, comprovado o pagamento através da certidão GR-ITBI Pedido nº 7906/2023, fica averbada a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Em conformidade com o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, o presente imóvel resta indisponível para a Credora-Proprietária até que promova o público leilão para a sua alienação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente averbação, ou promova a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel.

Continua no verso





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 52.349

CNM: 104497.2.0052349-12

Ficha n. 04 - verso

Perante esta Serventia Imobiliária foi utilizado para a base de cálculo dos emolumentos o valor de R\$336.347,3, importe referido correspondente ao valor venal total atribuído ao imóvel para fins de cobrança do IPTU, conforme determinação do §2º do art. 6 da Lei Complementar Estadual nº 755/2019.

A DOI foi cadastrada e será emitida e transmitida à Secretaria da Receita Federal dentro do prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 204.133 de 01/11/2023. Selo de fiscalização: GYJ65648-6SLS.

Emolumentos: R\$807,69; ISS: R\$16,15; Valor do FRJ: R\$183,58 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); Valor total: R\$1.007,42.

Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto [].

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular [V].





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
Rua João Bauer, nº 498 - Loja 04 - Centro, Itajaí - SC, 88301-500
Fone: (47) 3344-2755 - (47) 3045-3070
E-mail: contato@2riitajai.com.br

Continuação da certidão da matrícula 52.349.

Certifico que o presente documento é a fiel expressão dos registros e/ou averbações existentes neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, da matrícula nº 52.349, datada de 04 de março de 2013, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Itajaí/SC, 20/11/2023 às 11:51:28

Danillo Souza de Araújo – Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
Valor do FRJ: (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%):	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

